

Memorando Circular nº 165/2018
CCIH/GGG

Fls. N.º 3724
Proc. N.º 11729/18
Rub. 0

Ribeirão Preto, 07 de maio de 2018

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) SOBRE O USO DE VESTIMENTA DE MANGA CURTA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerando que o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) tem como objetivo: detectar, registrar e desenvolver ações deliberadas, e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares, instituindo métodos de controles práticos, viáveis e eficientes de acordo com a realidade do hospital, de tal forma que se cumpre à portaria 2.616 de 12.05.1998 da lei 9.431 de 06.01.1997 do Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade de estabelecer medidas que diminuam a transmissão cruzada das infecções e redução da contaminação ambiental no âmbito hospitalar, esta Comissão orienta o uso, durante a assistência, de vestimenta de manga curta (ex. jaleco). Em caso de vestimenta de manga longa, esta deve ser arregaçada durante a prática assistencial. Cabe reforçar que no uso do avental (Equipamento de Proteção Individual) este deve ser mantido o de manga longa.

Considerando que a recomendação acima citada é fundamental para garantir maior segurança aos nossos pacientes, solicitamos que esta recomendação seja acatada nos diversos setores do Hospital.

Referência Bibliográfica:

1. John AR, Alhmidi H, Gonzalez-Orta MI, Cadnum JL, Donskey CJ. A Randomized Trial to Determine Whether Wearing Short-Sleeved White Coats Reduces the Risk for Pathogen Transmission. *Infect Control Hosp Epidemiol.* 2018;39(2):233-4.

Atenciosamente,



DR. GILBERTO GAMBERO GASPAR

Presidente da CCIH